



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº:002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.043/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às 08:32h (oito e trinta e dois minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 002/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, com o fim de receber os envelopes, examinar os documentos de habilitação e, havendo as condições legais, examinar as propostas dos licitantes interessados em participar do certame. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou a presença da empresa, **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR-ME**, C.N.P. J nº: 28.318.161/0001-47, sediada na Av. João Dias nº 1104, andar 01, sala 03, Cep : 64770-000, Centro , São Raimundo Nonato -Pi, representada pelo Sr. Leonardo Santana Oliveira Galvão, portador RG: 2.463.738SSP/PI e CPF: 007.169.533-82, **WILLIAN TELES DE SOUSA-EPP**, C.N.P.J: nº 26.993.566/0001-55 Av. Emilio Baião nº 110, Cep: 64775-000, Centro, Bom fim do Piauí, representada pelo Sr. William teles de Sousa, portador RG:2.992.884 SSP/PI e C.P.F: 048.665.493-19, **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE** C.N.P.J: 31.491.813/0001-55, situada na R. Henrique dias nº 786, sala 01, Bairro: Vermelha Teresina Piauí -PI, representada pelo Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues, portador do RG.246.7681 SSP/PI e C.P.F: 045.048.563-36, **CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME**, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, situada na Rua. Raimundo Rodrigues dos Santos nº 14, Bairro São Pedro, Cidade de Coronel José dias, representada pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, RG.1.989.182 SSP/PI, e C.P.F: 862.696.583-49, **SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM**





ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EIRELE**, C.N.P.J: 23.539.933/0001-57 situada na R. Jornalista Helder Feitosa nº 1192, sala 01, Bairro: Ininga Teresina Piauí -PI, representada pelo Sr. Lucas da Costa Figueredo RG. 261.1327 SSP/PI e C.P.F: 618.610.733-72, e protocolaram os envelopes as empresas **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, sediada na Rua inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, **NB, CONSTRUÇÃO-EPP** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob C.N.P. J nº: 28.341.9992/0001-30, sediada R. Bela, nº545, Centro, Marços Parente -PI, Ato continuo a presidente perguntou a os presentes se havia algum questionamento com o credenciamento sendo que nenhum se manifestou, Dando continuidade, foram recebidos os envelopes de habilitação das empresas. Após serem rubricados, foram abertos os envelopes de habilitação. Ato continuo a presidente perguntou aos presentes se haviam alguma manifestação, o representante da empresa **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR-ME**, o senhor Leonardo Santana Oliveira Galvão, fez os seguintes questionamentos a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, falta o Crea de pessoa física e contrato de prestação de serviço do profissional Francisco, **NB, CONSTRUÇÃO-EPP** C.N.P. J nº: 28.341.9992/0001-30 o CRC foi emitido com menos de 03( três) dias, **CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME**,C.N.P.J: 19.130.958/0001-25 Certidão Federal fora do prazo de validade, **SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELE**, balaço de abertura da empresa aberta em 2015, o Alvará com datas de emissão diferentes 13/ 07/2020 e 10/07/2020. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação em razão da quantidade de documentos a serem analisados, resolveu suspender a sessão. Na ocasião a Presidente informou aos participantes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação seria publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação recursal, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. A Comissão informou que seria publicada ata com o julgamento de habilitação para fins de notificação dos interessados, correndo o prazo de eventual recurso a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial dos Municípios, informando desde logo que inteiro teor do processo encontra-se

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Antes de encerrar a sessão, a Presidente informou que esgotado o prazo e julgada as irresignações, se apresentadas, será publicado no Diário Oficial dos Municípios aviso de convocação para sessão para abertura e julgamento das propostas.

**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI

**Íris Maria Vieira de Lima**  
Membro da CPL

**Marinete Lopes Lima**  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

Nº	EMPRESA LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE.	
02	CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME.	
03	ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR-ME.	
04	SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELE.	
05	WILLIAN TELES DE SOUSA-EPP	





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº:002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.043/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

As 10:55h do dia 12/02/2021, reuniram-se em sessão interna a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Pajeú do Piauí - PI, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preço n.º 002/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. De início, a Comissão efetuou consulta on-line para verificação de regularidade fiscal federal (Receita, FGTS e INSS), estadual e municipal, qualificação econômico-financeira e consulta ao quadro societário das empresas, bem como realizou consultas de regularidade em relação a débitos trabalhistas, condenações por atos de improbidade, cadastro de empresas inidôneas e suspensas e situação cadastral no CNPJ.

Passou-se, então, à análise da documentação apresentada nos envelopes de documentação das participantes. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu inabilitar as seguintes empresas por não atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos:

A empresa, **CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME**, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, representada pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, foi **INABILITADA** pois não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais com validade vigente, como previsto no Item II (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL), subitem b) do edital.

A empresa, **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, foi **INABILITADA** por não apresentar a certidão de registro e quitação do responsável técnico, como exigido pelo item IV. (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE), subitem a) do edital.

A empresa, **NB, CONSTRUÇÃO-EPP**, C.N.P. J n°: 28.341.9992/0001-30, foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 3.3 do item (3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO).





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A empresa, **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE** C.N.P.J: 31.491.813/0001-55, foi **INABILITADA** por não apresentar a DHP do balanço patrimonial e CRP, conforme item (III. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) subitem a1 e 1 do edital.

A empresa, **SIGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELE**, C.N.P.J: 23.539.933/0001-57, foi **INABILITADA** pois a empresa foi aberta a mais de 1(um) ano, e não apresentou balanço patrimonial dos últimos exercícios após abertura ocorrida no ano de 2015, conforme previsto no item III. (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) nem tampouco apresentou junto ao envelope de habilitação a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) que demonstraria a inatividade da empresa referente aos referidos exercícios intermediários, além disso o alvará de funcionamento da sede da licitante possui no corpo do documento, duas datas de emissão distintas para o mesmo documento e ao consultar a autenticidade do documento através do site da Prefeitura de Teresina, o sistema não emitiu nenhum resultado para a consulta. O alvará é exigido pelo item II. (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL), subitem f) do edital.


A empresa, **WILLIAN TELES DE SOUSA-EPP**, C.N.P.J: nº 26.993.566/0001-55, foi **INABILITADA** por deixar de apresentar a certidão de regularidade profissional – CRP do contador responsável pelo balanço patrimonial, conforme item (III. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA).

A empresa, **ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR**, C.N.P.J: nº 26.993.566/0001-55, foi **HABILITADA** pois atendeu todos os requisitos do edital.

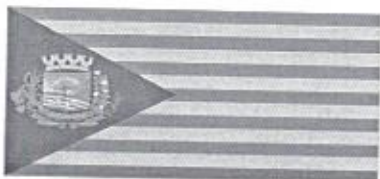
Ficando aberto o prazo para recurso de 05 (cinco) dias. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, será designado uma nova data para abertura do envelope com a proposta de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem suas contra-razões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Maria do Socorro Silva Martins Moura, fiz lavrar a presente ata.

  
Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente CPL – PMP-PI

  
Íris Maria Vieira de Lima  
Membro da CPL

  
Marinete Lopes Lima  
Membro da CPL





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº:002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.043/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às 08:02h (oito horas e dois minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 002/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo doméstico) na zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, com o fim de analisar as propostas de preços envelopes, havendo as condições legais, examinar as propostas dos licitantes interessados em participar do certame. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que foram convocados através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios, somente compareceram as empresas, CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME, C.N.P.J: 19.130.958/0001-25, situada na Rua. Raimundo Rodrigues dos Santos nº 14, Bairro São Pedro, Cidade de Coronel José dias, representada pelo Sr. Cleiton Dias dos Santos, RG.1.989.182 SSP/PI, e C.P.F: 862.696.583-49, CONSTRUTORA LOCAR EIRELI - EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996, sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Haley de Araújo Saraiva, R.G 2.221151 SSP/PI, C.P.F: 010.484.433-70, Ato continuo foi aberto os envelopes das propostas de preços das empresas habilitas, em seguida foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes. Ato contínuo, a presidente perguntou a os presentes se havia algum questionamento sendo que nenhum se manifestou. Dando continuidade, a Presidente e equipe de apoio proferiu o seguinte julgamento.

LICITANTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICADA
WILLIAN TELES DE SOUSA-EPP,	R\$ 315.837,24	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE.	R\$ 302.626,32	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME	R\$ 268,863,12	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
ATAIDES OLIVEIRA GALVÃO JUNIOR - IINATA ME	R\$ 240.477,24	PREENCHEU AOS REQUISITOS





ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP.	R\$ 240.000,00	DO EDITAL PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
-------------------------------	----------------	--

Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório TP nº 002/ declarando a empresa vencedora **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, R\$ 240.000,00** C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, postos que preencheu a todos os requisitos do edital e apresentou a proposta mais vantajosa. Dando continuidade a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação recursal, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. A Comissão informou que seria publicada ata da sessão para fins de notificação dos interessados. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitante.

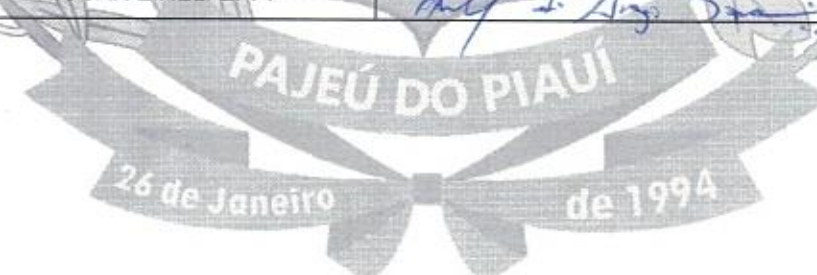
*[Signature]*  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
 Presidente CPL – PMP-PI

*[Signature]*  
**Íris Maria Vieira de Lima**  
 Membro da CPL

*[Signature]*  
**Marinete Lopes Lima**  
 Membro da CPL

**LICITANTES:**

Nº	EMPRESA LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
02	CLEITON DIAS DOS SANTOS -ME.	<i>[Signature]</i>
	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP.	<i>[Signature]</i>



*[Signature]*